



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.005.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2012	Manutenção do Ensino Infantil			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		680.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		30.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08242022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2038	Auxílio Financ. e Subvenções às Entidades Assistenciais à Deficientes			
335043	01 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$		140.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2039	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		20.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2040	Auxílio Financ. e Subvenções às Entidades – Assist. à Criança e ao Adolescente			
335043	01 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$		110.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2044	Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		25.000,00
TOTAL GERAL		R\$		1.005.000,00

segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 104/17 - fls. 02 -

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2013	Manutenção do Ensino Fundamental			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$		680.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos			
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		325.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.005.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE